

PORTARIA Nº 249/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 121/2018;

CONSIDERANDO pagamento de Certidão de Propriedade junto ao 2º Registro de Imóveis de Curitiba e o 2º Registro de Imóveis de Guarapuava;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 82,22 (oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) a título de ressarcimento por pagamento realizado às próprias expensas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

PORTARIA N° 249/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 121/2018;

CONSIDERANDO pagamento de Certidão de Propriedade junto ao 2º Registro de Imóveis de Curitiba e o 2º Registro de Imóveis de Guarapuava;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 82,22 (oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) a título de ressarcimento por pagamento realizado às próprias expensas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária